

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**AVISO DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitação da RA-XIV, torna público o resultado final do julgamento das propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – RA-XIV, do TIPO: Menor Preço; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura; objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de construção do Campo Sintético do Bosque localizado no Parque Distrital de São Sebastião - DF, na área confrontada ao sul pela Quadra 5, ao norte pela Quadra 2, a oeste pelas Quadras 4 e 100, do Bairro Vila Nova e a leste por área rural, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, Coordenadas Geográficas Google Maps: -15.907297, -47.755826, com área total de 6.010m² (seis mil e dez metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (118368156) e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório. Com base nas propostas apresentadas pelas licitantes, analisadas no Relatório Nº 6/2023 - RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI 124853248, e todos os anexos que o acompanham, aprovado por deliberação constante na Ata - RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI 124884727; com base no julgamento do recurso administrativo interposto contra o resultado preliminar do julgamento das propostas e contrarrazão, constantes no Relatório Nº 7/2023 - RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI nº 127002603, aprovado pela CPL RA-XIV em sessão lavrada na Ata - RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI 127032286; com base no julgamento final do recurso administrativo interposto contra o resultado preliminar do julgamento das propostas e contrarrazão exarado pela Autoridade Competente desta Administração Regional de São Sebastião/DF, por meio da Decisão n.º 1/2023 - RA-SAO/GAB, Doc. SEI 127228651. Após a análise da Assessoria Técnica constante na Nota Técnica N.º 42/2023 - RA-SAO/GAB/ASTEC, Doc. SEI 127106914; e demais andamentos do processo nº 00144-00002394/2019-51; a CPL RA-XIV DECIDE DECLARAR VENCEDORA a empresa RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, VALOR GLOBAL R\$ 1.872.210,35 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços exigidos neste certame e por estarem dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo objeto e ainda por estar em média 18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento) abaixo do valor orçado pela Administração Regional de São Sebastião. Estão classificadas as seguintes empresas: 2º colocada: AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, VALOR GLOBAL R\$ 1.905.719,52 (um milhão, novecentos e cinco mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); 3º colocada: EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, VALOR GLOBAL R\$ 1.961.172,45 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); 4º colocada: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA; VALOR GLOBAL R\$ 2.020.356,52 (dois milhões, vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); 5º colocada: DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; VALOR GLOBAL R\$ 2.221.471,68 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Após o julgamento final das propostas de preços, lavrado na Ata - RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI nº 127234743. Os documentos do presente certame podem ser consultados pelo site: <http://www.saosebastiao.df.gov.br/>, no campo específico "licitação". Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 98199-0787; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 00146-00000600/2023-18. RECONHECIMENTO DÍVIDA. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado Decreto nº 39.014/2018 e na Lei nº 7.171/2022 – LDO. RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento no valor total de R\$ 86.340,87 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), em favor de servidores desta Administração Regional, conforme Memorando nº 41/2023 - RALS/COAG/GEPEs (117845345) e Planilha de Atualização Monetária TCDF-SINDEC (122660523), Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP (125577581), Despacho - SEEC/SEORC/SUOP/UPROG/ASSEC (126198080) e Portaria nº 725/2023 (126834969), consoante documentação constante nos autos do processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8502.0031 – Administração de Pessoal – Administração Regional do Lago Sul, na Fonte de Recursos 100 – Ordinário não vinculado; Natureza de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores; que apresenta saldo orçamentário disponível. RUBENS SANTORO NETO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00301-00001374/2023-80. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – Nº 01/2023. CONTRATANTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II e EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA OBJETO: Serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda. VALOR: R\$ 642.405,38 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos). PRAZO: Vigência 01 ano. RECURSOS: Notas de Empenhos n.º: 2023NE00285 e 2023NE00286, valor de R\$642.405,38, Programas de Trabalho: 04.122.8205.2396.0127, 04.122.8205.2396.0077, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 10/11/2023. Por ANA MARIA DA SILVA E UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00309-00000183/2023-85 – Interessado: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Assunto: execução dos serviços de eficiência de iluminação pública, com a substituição de 821 conjuntos de luminárias com tecnologia HID em tecnologia LED, que serão realizados nos seguintes endereços: SIA Trechos 01 a 04; Trechos 05, 06 e 17; Área Lateral e acessos à Feira dos Importados do SIA, localizados na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - RA-SIA, conforme Projeto Básico - RA-SIA/COEX/DIROB(120825952). RATIFICO, nos termos do Parágrafo Único do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso IX, do art. 75 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, onde a despesa ocorrerá no Programa de Trabalho 15.752.6209.8507.0027, no valor total de R\$ 809.041,19 (oitocentos e nove mil quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme Projeto Básico - RA-SIA/COEX/DIROB (120825952), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 126/2023**

Processo nº 04033-00030485/2023-52 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa LS GAS BRASILIA GLP LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 08/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: AILTON LOPES RODRIGUES, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 132/2023

PROCESSO Nº 04033-00031414/2023-77 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa TROPICAL COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 10/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: FRANCISCA JOSICLE LIMA DE SENA, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 133/2023

Processo nº 04033-00031609/2023-17 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa S & A COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e